

# Conjunções Críticas da Democratização: as Implicações da Filosofia na História de Hegel para uma Análise Histórica Comparativa

*Kurt von Mettenheim*



Texto disponível em [www.iea.usp.br/artigos](http://www.iea.usp.br/artigos)

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor, não refletindo necessariamente as posições do IEA/USP.

# Conjunções Críticas da Democratização: as Implicações da Filosofia da História de Hegel para uma Análise Histórica Comparativa

*Kurt von Mettenheim*

## INTRODUÇÃO

O tema central deste texto foi desenvolvido a partir de uma leitura da **Filosofia da História** de Hegel. Nessa obra, é apresentada uma análise comparada da seqüência de conjunções críticas\* que redefiniram o conteúdo das relações entre sociedade e Estado na Europa Ocidental. Assim, em primeiro lugar, este artigo visa esclarecer as hipóteses causais de Hegel sobre os períodos de mudanças repentinas e significativas que ocorreram na história européia. Em segundo, procura comprovar a validade dessas hipóteses por meio de evidências empíricas acumuladas, desde Hegel até nossos dias. Pretende dessa forma, buscar uma nova perspectiva histórica para compreender a democratização, a fim de que possa também desenvolver conceitos, teorias e métodos, extremamente necessários, para analisar as mudanças, também repentinas e significativas, do nosso *fin de siècle*. É surpreendente, por exemplo, que tanto o final da guerra fria quanto o término dos regimes autoritários tenham-se dado relativamente sem violência. Este trabalho tem, portanto, como pressuposto a necessidade de se estabelecer novas perspectivas para os estudos de democracia e mudança, reconhecendo que, para tanto, não há melhor lugar para se buscar novas idéias do que as obras clássicas.<sup>1</sup>

O conceito de conjunções críticas é utilizado neste artigo a partir da história comparada e das teorias de *path dependence*, para captar a singular condição causal das repentinas e significativas mudanças políticas que reformulam periodicamente as relações entre sociedade e Estado.<sup>2</sup> Estruturas sociais, tendências econômicas, atributos culturais e inércia institucional não determinam a resolução dos conflitos durante as conjunções

---

\* N. da T.: A expressão *critical junctures*, definida no texto, foi traduzida como conjunções críticas. A expressão *path dependence*, igualmente definida, foi conservada em inglês.

<sup>1</sup> Sobre a necessidade de teoria clássica em estudos comparativos, ver: Atul Kohli, Peter Evans, Peter J. Katzenstein, Adam Przeworski, Suzan Hoeber Rudolf, James Scott, and Theda Skocpol, "The Role of Theory in Comparative Politics: a Symposium" **World Politics**. Vol 48, no. 1, October, 1995, pp. 1-49.

<sup>2</sup> Uma revisão recente dessas perspectivas encontra-se em: Paul Pierson, "Path Dependence and the Study of Politics". Artigo apresentado à American Political Science Association Annual Meeting, San Francisco, 1996; e Ian Lustick, "History, Historiography, and Political Science: Multiple Historical Records and the Problem of Selection Bias". **American Political Science Review**. Vol. 90, September, 1996.

críticas.<sup>3</sup> Ao contrário, o processo causal permanece aberto e contingente a uma série de fatores eminentemente políticos tais como pactos, negociações e outros atos, escritos ou simbólicos, que legitimam as ordens e rotinas políticas subseqüentes. Nesta perspectiva, a história evidencia uma série de momentos políticos. As conjunções críticas reformulam subitamente as relações entre sociedade e Estado e determinam as futuras vias do desenvolvimento cultural, econômico e social.

O cerne da **Filosofia da História** de Hegel mostra uma análise de como as relações entre sociedade e Estado, na Europa Ocidental, foram reformuladas na seqüência de conjunções críticas, ou momentos políticos. Na sua visão germânica e de europeu ocidental, as conjunções críticas mais importantes foram: **1)** a organização da democracia na Grécia antiga; **2)** a emergência do cristianismo sob o império romano; **3)** a arte de governar de Carlos Magno e as reformas religiosas do papa Gregório VII, que produziram a ordem medieval; **4)** a Reforma Protestante, que solidificou os primórdios do Estado moderno europeu; **5)** a Revolução Francesa, que definiu o governo representativo popular, na Europa do século XIX. Esta lista de conjunções críticas não é exaustiva para a Europa e tampouco um substituto para a análise da trajetória histórica de outras regiões.<sup>4</sup>

Este trabalho procura extrair, da **História da Filosofia** de Hegel e de evidências empíricas acumuladas desde sua época, várias implicações em relação às conjunções críticas, à democracia e à mudança política para a realização de análises de política comparada. Primeiro, os conceitos de conjunção crítica e *path dependence* ajudam a compreender tanto as forças causais da continuidade histórica quanto a importância da repentina mudança política.<sup>5</sup> Segundo, a transparência e a imediação das relações entre sociedade e Estado, durante as conjunções críticas, apontam para a necessidade de se realizar uma análise mais profunda da lógica causal e dos conteúdos substantivos desses momentos políticos, para melhor compreensão do conjunto singular de riscos e oportunidades que apresentam. Por fim, talvez fosse bom enfatizar a necessidade de

---

<sup>3</sup> Ver: Theda Skocpol, **Protecting Soldiers and Mothers: The Political Origins of Social Policy in the United States**. Cambridge: Belknap Press Harvard, 1992.

<sup>4</sup> Notar que a **Filosofia da História** de Hegel começa por uma revisão das civilizações orientais e das origens da Grécia no Império Persa. Ver: George Pericles, **Barbarian Asia and the Greek Experience: From the Archaic Period to the Age of Xenophon**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1994.

<sup>5</sup> Sobre *path dependence*, ver Paul Pierson, "Path Dependence and the Study of Politics", Douglas C. North, **Institutions, Institutional Change, and Economic Performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990; Sven Steinmo, Kathleen Thelen, and Frank Longstreth, eds. **Structuring Politics: Historical Institutionalism in Comparative Analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. Sobre momentos cruciais, ver: Ruth B. Collier e David Collier, **Shaping the Political Arena: Critical Junctures, the Labor Movement, and Regime Dynamics in Latin America**. Princeton: Princeton University Press, 1991.

analistas de política comparada terem de considerar o fato de que a democracia é um princípio, mais do que uma forma particular de regime, restrita aos tempos modernos. Desde seu aparecimento, na antiga Grécia e ao longo de toda a história da Europa ocidental, a democracia foi um princípio condutor de mudança política.<sup>6</sup>

## OS CONCEITOS DE CONJUNÇÃO CRÍTICA E *PATH DEPENDENCE*

Cientistas sociais utilizam os conceitos de conjunções críticas e *path dependence* para especificar os argumentos acerca dos momentos políticos e suas condições causais singulares, da mesma forma que os autores clássicos buscavam termos adequados para construir seus conceitos. Na introdução à **Sociologia da Religião**, Max Weber usou o desvio de estrada-de-ferro como metáfora para descrever uma determinada configuração que assumem certos momentos políticos, os quais, apesar de permanecerem abertos à liderança, à escolha e à mudança, uma vez ultrapassados permitem que o desenvolvimento da religião e da sociedade retomem seu curso rapidamente.<sup>7</sup> Mais recentemente, Barrington Moore usou argumentos semelhantes para comparar os caminhos históricos em direção à ditadura e à democracia, no século XX, que foram determinados pelo sucesso ou fracasso das revoluções.<sup>8</sup> Desde Barrington Moore, o conceito de conjunções críticas vem ocupando lugar central na análise comparada. Por exemplo, a discussão de Seymour Martin Lipset e Stein Rokkan sobre o sistema partidário europeu, reflete o modo pelo qual, na história da região, uma seqüência de conjunções críticas foi resolvida.<sup>9</sup> Esse trabalho permanece um marco nos estudos de análise comparada, pois demonstrou a autonomia causal e o caráter político das conjunções críticas que solidificaram o sistema partidário europeu. Por sua vez, Ruth e David Collier usam o conceito de conjunções críticas para explicar a trajetória de doze países latino-americanos, a partir do modo pelo qual a classe trabalhadora foi

---

<sup>6</sup> Embora as perspectivas históricas sobre a democracia tendam a enfatizar as ondas que redefiniram seu conteúdo, por pesquisar insuficientemente a história, elas deixam de desvendar a origem e a evolução do princípio democrático. Ver: Samuel Huntington, **The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century**. Norman: University of Oklahoma Press, 1991, e John Markoff, **Waves of Democracy: Social Movements and Political Change**. Thousand Oaks: Pine Forge Press, 1996.

<sup>7</sup> Ver a introdução a: Max Weber, **The Sociology of Religion**. Boston: Beacon Press, 1993.

<sup>8</sup> Barrington Moore. **Social Origins of Dictatorship and Democracy**. Boston: Beacon Press, 1966. Para uma interpretação mais estruturalista, reagindo ao argumento de Moore, ver: Gregory Luebbert, **Liberalism, Fascism, or Social Democracy**. New York: Oxford, 1991, pp. 306-315.

<sup>9</sup> Lipset e Rokkan, em consequência, empurraram a autonomia da política para fora do esquema sociológico fechado, de Talcott Parsons – sua base e inspiração intelectuais. Ver: Stein Rokkan & Seymour M. Lipset, eds. **Cleavages, Ideologies, and Party Systems**. New York, Free Press, 1967.

incorporada, em meados deste século.<sup>10</sup> Os autores demonstram que mesmo em uma região tradicionalmente considerada como politicamente instável, as conjunções críticas solidificam a política. Momentos políticos de mudança repentina e significativa são seguidos por longos períodos de rotina, ordem, consolidação, ou *path dependence*. Novas perspectivas histórico-institucionais em política comparada também utilizam o conceito de conjunções críticas, para descrever como mudam as instituições.<sup>11</sup> Em resumo, as mudanças repentinas que periodicamente redefiniram as relações entre sociedade e Estado, ao longo da história europeia ocidental, podem ser comparadas em termos de conteúdo político e processo causal envolvido.

## CONJUNÇÕES CRÍTICAS E DEMOCRACIA COMO PRINCÍPIO

As definições de democracia como um tipo de regime político tendem a ocultar em que medida a democracia, como princípio, tem conduzido as mudanças políticas, desde a antiga polis grega. A partir da argumentação de Friedrich e Bryzinski, em **Totalitarianism and Democracy**, as pesquisas de política comparada tendem a aceitar uma dicotomia forçada entre dois tipos polares de governo. Apenas recentemente, essa dicotomia cedeu lugar a outras tipologias, mais cuidadosas, construídas por alguns cientistas políticos dedicados aos estudos da democracia, nos novos contextos, após o processo de transição ao fim de alguns regimes militares.<sup>12</sup> Porém, muito mais do que tipologias bem elaboradas de regimes, é importante enfatizar o impacto causado pela democracia, quando pensada como um princípio. Isso não implica em apelar para princípios morais ou conceitos éticos. Mas, ainda, seria importante notar que apelos diretos, princípios democráticos e noções populares de justiça substantiva são condutores da mudança política durante os repentinos e significativos acontecimentos das conjunções críticas.

---

<sup>10</sup> Collier & Collier, **Shaping the Arena of Politics: Critical Junctures, the Labor Movement, and Regime Dynamics in Latin America**. Princeton: Princeton University Press, 1991.

<sup>11</sup> Sobre abordagens institucionais históricas, ver: Stemno, Thelan, & Longstreth. Eds. **Structuring Politics**.

<sup>12</sup> David Collier and Steven Levitsky, "Democracy with Adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research". **World Politics**, vol 49(3), april, 1997, p. 430-451; e Guillermo O'Donnell, "Illusions of Consolidation", **Journal of Democracy**, vol 7, n° 2, April, 1996, pp. 34-51.

O fato de tais elementos terem sido determinantes para a resolução das conjunções críticas ao longo de toda história européia, implica na necessidade de se realizar uma revisão de idéias amplamente aceitas de democracia como o ponto culminante da modernidade e do desenvolvimento. Se a democracia é um princípio que determina a resolução de conflitos e de conjunções críticas ao longo da história, então os tipos weberianos de dominação tradicional, carismático e racional-legal não podem ser postos em uma ordem cronológica linear.<sup>13</sup> O legado de Parsons e outros antigos analistas de Weber levam a crer que esses três tipos de dominação representam o perfil geral do desenvolvimento político da Europa Ocidental. Se é verdade que Weber parecia acreditar que o princípio democrático era um tipo isolado, mais permanente e também mais problemático, então sérios problemas se colocam, quanto ao lugar da democracia, apreciada por essa visão cronológica que estabelece a dominação tradicional, carismática e racional-legal como um marco histórico inamovível.<sup>14</sup>

Em suma, nas análises de política comparada seria necessário reconhecer que os princípios democráticos e as concepções populares de justiça substantiva têm sido fundamentais, desde a antiguidade, para a realização de pactos políticos e a criação de soluções institucionais durante as conjunções críticas.

### **COMPARANDO CONJUNÇÕES CRÍTICAS AO TESTAR AS HIPÓTESES CAUSAIS DE HEGEL**

As discussões a seguir buscam, em primeiro lugar, esclarecer as hipóteses causais sobre cada conjunção crítica, apresentada na **Filosofia da História** de Hegel. Em seguida, procura-se verificar a validade de suas análises, pela evidência empírica acumulada desde a época de Hegel. Após uma discussão introdutória da história e da historiografia, os

---

<sup>13</sup> Notar a diferença, no trabalho recente de Parsons sobre Weber, quanto à interpretação de um percurso através das noções de autoridade tradicional, carismática e legal-racional. Ver: Max Weber, **The Theory of Economic and Social Organization**. New York: Free Press, 1947 (introdução por Talcott Parsons, pp. 56-86).

<sup>14</sup> Os editores das obras completas de Weber demonstraram que ele enfatizou um quarto princípio adicional de dominação legítima. A significação desse quarto tipo para o assunto presente é claramente sugerida por seu título: “O princípio democrático da legitimação”. Embora central na palestra feita por Weber em 1917 (em outubro, enquanto se desenrolavam os dramáticos acontecimentos da Revolução Russa), esse quarto tipo jamais se tornou um capítulo independente ou uma sub-seção, nos manuscritos de Weber que foram publicados. Ao contrário, os parágrafos originais da palestra de 1917 que discutem a força legitimadora do princípio democrático foram simplesmente inseridos no capítulo sobre o carisma, para a versão final de **Economia e Sociedade**. Faz-se necessária uma análise mais minuciosa desses procedimentos editoriais. Contudo, descrever o princípio democrático como um sub-conjunto de problemas vinculados ao carisma, evidentemente constitui uma falha por não se fazer justiça a uma série de problemas cruciais da teoria e da análise da democracia.

capítulos substantivos que formam o corpo da **Filosofia da História** encontram-se organizados de maneira semelhante. Em cada período, Hegel revê, primeiro, os desenvolvimentos estruturais para, em seguida, analisar as causas mais próximas da mudança política. Assim, por exemplo, enquanto a origem da democracia na Grécia é posta dentro do contexto dos desenvolvimentos ocorridos na religião, na filosofia, no comércio e na guerra, ele argumenta que as causas imediatas podem ser encontradas nas reformas de Clístenes que introduziram regras randômicas para a representação eleitoral. Apesar de Hegel examinar as explicações gerais para a fundação e o desenvolvimento da antiga Roma, sua análise detém-se, mais uma vez, nos momentos políticos, nos impactos causados pela reforma agrária, na utilização, por Licínio, dos novos apelos populares diretos e nas conseqüências dramáticas que a derrota na Segunda Guerra Púnica produziu no âmbito doméstico. Ainda a emergência do cristianismo, assim como as reformas do papa Gregório VII (1073-1085) são tratadas em termos empíricos e na perspectiva de uma análise organizacional. Finalmente, a Reforma Protestante e a Revolução Francesa são ambas analisadas por meio de comparações sistemáticas de similaridades e diferenças, contrastadas pelas experiências nacionais. O caráter causal, empírico e comparativo dos capítulos substantivos da **Filosofia da História** permite que se desafie as perspectivas contemporâneas e que se confronte a análise de Hegel com evidências empíricas recentes. Em resumo, a seqüência histórica de conjunções críticas, que Hegel tenta relacionar, inicia-se com o sistema de governo ateniense e com a maneira pela qual ao redefinir liberdade, esse sistema deixou um legado às experiências subseqüentes de organização interna dos Estados.

### **Conjunção Crítica 1: A organização da democracia na Grécia antiga**

Como principal hipótese causal sobre a Grécia antiga, Hegel afirma que o novo modelo político foi mais importante na construção da democracia do que os fatores sociais, econômicos ou culturais. Em sua concepção, a hierarquia existente e as associações funcionais entre as dez tribos de Atenas foram reorganizadas com sucesso sob bases democráticas mediante as reformas constitucionais arquitetadas por Clístenes (508 a.C.). Desse modo, a introdução de um novo e randômico processo eleitoral culminou com uma série de desenvolvimentos na economia, na cultura, na sociedade e na religião, além de fornecer um novo contexto institucional para novas experiências de liberdade e cidadania, na Grécia. Hegel não exagera em seus argumentos. Os atenienses não conseguiram conciliar essas novas realizações com a realidade permanente da guerra e da ambição

imperial, no plano exterior, e a do oráculo e da escravidão, no plano doméstico. Entretanto, à semelhança das conjunções críticas subseqüentes, os gregos, por meio dos princípios democráticos constituídos, reformularam o que era possível.

Apesar de muitos especialistas sustentarem que o estudo da antiga Grécia deveria ser um fim em si e que cientistas sociais não deveriam procurar testar seus paradigmas, mas deixá-los em suspenso, pesquisas recentes, tais como as de Josiah Ober e outros, apontam para a importância de se reexaminar a experiência clássica grega. Além disso, o caráter de mudança política centrado nas reformas empreendidas por Clístenes, em 508 a.C., confirma a relevância das mudanças repentinas e significativas enfatizadas na **Filosofia da História**.<sup>15</sup> As análises do nascimento das cidades-estado gregas,<sup>16</sup> a origem e o desenvolvimento da democracia<sup>17</sup> e a emergência de um novo tipo de política, de identidade e de cidadania, dentro de um cenário democrático, após as reformas de Clístenes,<sup>18</sup> são questões que caracterizam as pesquisas contemporâneas. Em síntese, a organização da democracia na Grécia aparece como o primeiro exemplo de conjunção crítica na **Filosofia da História** de Hegel; um momento que redefiniu o conteúdo das relações entre Estado e sociedade durante um período de mudanças repentinas e significativas.

### **Conjunção Crítica 2: A emergência do cristianismo em Roma**

Após rever o desenvolvimento político da República ao Império, em Roma, a **Filosofia da História** apresenta uma análise organizacional sobre o cristianismo inicial e como este tentou englobar princípios democráticos (primeiro sua expansão evangélica, em seguida o desenvolvimento do dogma e então as instituições da igreja). Para Hegel, a aceitação da “regra de ouro” proporcionou uma nova base organizacional que tanto remetia aos princípios gregos da democracia como conduzia a subseqüentes desenvolvimentos na Europa Ocidental. Embora Roma tenha reduzido os indivíduos a categorias legais abstratas, foi precisamente quando a filosofia e a personalidade se tornaram introspectivas,

---

<sup>15</sup> Josiah Ober tem sido o principal arauto da ligação entre o estudo da Grécia Antiga e as preocupações contemporâneas na ciência e teoria políticas. Ver: Josiah Ober, **The Athenian Revolution**. Princeton: Princeton University Press, 1996; e Josiah Ober and Charles Hendrick, eds. **Demokratia: A Conversation on Democracies Ancient and Modern**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

<sup>16</sup> François de Polignac. **Cults, Territory, and the Origins of the Greek City-State**. Chicago: University of Chicago Press, 1995.

<sup>17</sup> James O’Neil. **The Origins and Development of Ancient Greek Democracy**. Lanham: Rowman & Littlefield, 1995.

<sup>18</sup> Christian Meier. **The Greek Discovery of Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991; e Alan L. Boegehold & Adele C. Scafuro, eds. **Athenian Identity and Civic Ideology**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1994.

que se criaram as condições capazes de levar os cristãos a procurar um novo tipo de organização espiritual. Hegel reconhece que a Igreja Cristã transformara-se numa aristocracia de padres e que a escravidão continuava existindo. Apesar disso, a emergência do cristianismo pode ser descrita como uma conjunção crítica porque os cristãos restabeleceram as concepções de liberdade e democracia gregas num nível mais universal. Hegel descreve a subsequente trajetória política da Europa como uma tentativa de reconciliar a distância entre o âmago da visão da democracia cristã e as realidades contextuais dos Estados e da política.

Para estabelecer o contexto em que se desenvolveu a história política romana, Hegel analisa vários problemas de diferentes categorias. Para a análise política comparada é de especial interesse sua descrição de uma nova dinâmica política entre democratização e aristocracia. Porque apelos plebiscitários voláteis prevaleceram sobre o governo representativo, porque o clientelismo prevaleceu sobre a cidadania e porque a Legião Romana centralizou o poder ao redor dos cônsules, argumenta

Hegel, é que um movimento dual entre a democratização e a emergência de novos aristocratas seria uma descrição representativa da política romana.<sup>19</sup> Hegel afirma também que a reforma agrária teve sucesso em Roma porque estava ligada ao alistamento militar e à expansão imperial. Camponeses tornavam-se soldados em Roma porque a eles foram prometidas terras desde que cumprissem seu dever militar.

Recentes estudos sobre Roma e os primórdios do cristianismo sustentam as características básicas das hipóteses causais de Hegel. Primeiro, ele apóia-se em historiadores, de Tito Lívio a Niebuhr, para construir seu relato das origens e dos desenvolvimentos políticos em Roma. Suas análises, ainda hoje, merecem a atenção dos especialistas, por suas visões interpretativas e seus fundamentos factuais.<sup>20</sup> Segundo, a arrojada ligação estabelecida por Hegel entre reforma agrária, organização do exército romano e a extensão do Império aparece um tanto exagerada, no quadro de variedade e complexidade enfatizados pelos conhecimentos contemporâneos. Desde as análises de Max

---

<sup>19</sup> A **Filosofia da História** de Hegel revê o mito e a literatura secundária sobre os fundamentos de Roma, apoiando-se então em Livius e Niebuhr para descrever a organização de seis classes através da censura, da extensão do sufrágio e do conteúdo do clientelismo. Trabalhos recentes sobre Roma têm ajudado. Para uma visão geral, ver: Richard E. Mitchell. **Patricians and Plebians: The Origin of the Roman State**. Ithaca: Cornell University Press, 1990.

<sup>20</sup> Sobre Tito Lívio e a origem do Estado Romano: Erich Burck. **Das Geschichtswerk des Titus Livius**. Heidelberg: C. Winter, 1992; e Gary B. Miles. **Livy: Reconstructing Early Rome**. Ithaca: Cornell University Press, 1995.

Weber sobre a lei agrária romana,<sup>21</sup> os intérpretes mais eruditos têm focalizado seus estudos na agricultura, mais especificamente, nas relações de propriedade em geral,<sup>22</sup> nas ligações entre revoltas camponesas, na Sicília, no advento de Tibério Graco como Cônsul e seu assassinato por senadores proprietários rurais.<sup>23</sup> Aliás, discussões sobre o conteúdo e o impacto da reforma agrária introduzida por Tibério Graco, ainda hoje recebem considerável atenção por parte dos historiadores.<sup>24</sup> A análise de Hegel da Legião Romana foi também enriquecida por estudos recentes, que esclarecem como os cônsules controlavam os pagamentos, os donativos e as indenizações.<sup>25</sup>

Ao pesquisar a origem e a evolução do cristianismo, estudos recentes também enfatizam os princípios democráticos e as análises organizacionais de maneira congruente com a de Hegel. Por exemplo, sua afirmação de que os cristãos redefiniram as concepções de liberdade num nível mais universal é reproduzida por Liebeshuetz: "a idéia de que o pobre, o doente e o velho deviam ser ajudados porque existiam, eram criaturas de Deus, não é clássica."<sup>26</sup> Da mesma forma, conhecimentos recentes também focalizam os desenvolvimentos organizacionais específicos nos primórdios do cristianismo. Sem dúvida, a necessidade de lidar com práticas caritativas é reconhecida como o impulso inicial para o nascimento da organização da Igreja. Wayne Meekes demonstra que, por volta da metade do terceiro século, a Igreja de Roma sustentava cerca de 1500 pessoas.<sup>27</sup> A Igreja cristã redefiniu a democracia ao admitir a "regra de ouro", organizou novos setores da sociedade romana e (depois da declaração de fé de Constantino em 324) tornou-se a doutrina oficial do Império Romano.<sup>28</sup> Entretanto, a discussão sobre os desenvolvimentos posteriores da cristandade e de Roma desvia-se da conjunção crítica disponível, isto é, da origem do cristianismo sob o Império Romano.

---

<sup>21</sup> Max Weber. **Die romische Agrargeschichte in ihre Bedeutung fur das Staats in Privatrecht**. Max Weber Gesaumtausgabe, Bd 2 Tübingen, 1986; Max Weber, **The Agrarian Sociology of Ancient Civilizations**, London: Verso, 1988.

<sup>22</sup> M. I. Finley, ed. **Studies in Roman Property**. Cambridge: Cambridge University Press, 1976 e K. D. White. **Roman Farming**. Ithaca: Cornell University Press, 1970.

<sup>23</sup> D. Stockton. **The Gracchi**. Oxford: Oxford University Press, 1979.

<sup>24</sup> Ver: R. Develin. "The Dismantling of the Gracchan Agrarian Program". **Antichthon**. 13 1979; e K. Meister. "Die Aufhebung der Gracchischen Agrarreform". **Historia**. 23 (1974) J. Molthagen. "Die Durchfuhrung der Gracchischen Agrarreform". **Historia**. 22 (1973) pp. 423-458; K. Bringham. **Die Agrarreform des Tiberius Gracchus: Legende und Wirklichkeit**. Frankfurter Historische Vortrage, Heft 10, Stuttgart, 1985.

<sup>25</sup> J. B. Campbell. **The Emperor and the Roman Army**. Oxford: Oxford University Press, 1984.

<sup>26</sup> "J. Liebeshuetz. **Continuity and Change in Roman Religion**. Oxford: Oxford Univesity Press, 1979, p. 187.

<sup>27</sup> Wayne Meekes. **The First Urban Christians: The Social World of Apostle Paul**. New York: Yale University Press, 1983.

<sup>28</sup> Ver: Timothy D. Barnes. **Anathasius and Constantine: Theology and Politics in the Constantinian Empire**. Cambridge: Harvard Univesity Press, 1993.

### **Conjunção Crítica 3: A arte de governar de Carlos Magno, as reformas religiosas do papa Gregório VII e a ordem medieval**

Para Hegel, a arte de governar de Carlos Magno e as reformas religiosas do papa Gregório VII produziram os pactos políticos e as relações feudais da ordem medieval. Hegel descreve a habilidade de Carlos Magno em edificar e manter seu império, não por revolucionar ou impor novas formas de política, mas por sua destreza em 1) negociar a colaboração para a defesa de toda a França e do norte da Europa, contra os mouros e 2) reconstruir poderes imperiais e de Estado, que foram sendo abandonados, no rastro do Império Romano. Hegel afirma que as subseqüentes reformas da Igreja Cristã, sob Gregório VII (1073-1085), atenderam tanto à opressiva situação dos seres humanos, quanto à realidade da contestação política. Com a carne humana sendo posta à venda nos mercados e os claustros funcionando como o único lugar seguro para a prole das elites, os hereges, os rebeldes e os reformadores urbanos mobilizavam a turba em oposição à nobreza secular, aos padres casados e à venda de postos eclesiásticos.

Hegel afirma que três inovações institucionais sob Gregório VII acederam aos movimentos reformistas e transformaram a Igreja no principal poder político da Europa: celibato clerical, controle papal sobre os títulos religiosos e o direito papal da investidura dos reis.<sup>29</sup> A Igreja também expandiu sua autoridade, organizando bispados e sínodos por toda Europa, definindo procedimentos para a missa, legitimando uma série de ritos simbólicos e representações pictóricas. Longe de uma realização linear dos princípios cristãos ou democráticos, a mobilização extrema que começou entre os reformadores urbanos culminou com o xenofóbico militarismo das cruzadas. Para Hegel, a construção das catedrais góticas, a proliferação de novas ordens religiosas, as ordens místicas dos cavaleiros e a ritualização dos torneios acadêmicos, expressavam a transformação da cristandade, de uma pequena comunidade religiosa no interior do Império Romano, em um poder mundial, que salvava almas por dinheiro e mobilizava apoio para a guerra. O poder mundial da Igreja foi construído com arquitetura imponente, com mobilização de massa e com expedições militares.

Ainda que proliferem perspectivas diferentes sobre a origem, desenvolvimento e legado da ordem medieval, a historiografia política recente concentra seus estudos nos momentos políticos e nos processos causais já enfatizados por Hegel, na **Filosofia da História**. A evidência empírica acumulada, desde a época de Hegel 1) confirma a

---

<sup>29</sup> Sobre as mudanças organizacionais da Igreja durante Gregorio VII, ver: Colin Morris. **The Papal Monarchy**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

importância da arte de governar de Carlos Magno e das reformas de Gregório VII, 2) demonstra a transparência e a proximidade das relações entre governantes medievais e seus súditos e 3) sugere que as noções populares de justiça substantiva conduziram os momentos políticos que definiram a ordem medieval. Na verdade, historiadores medievais enfatizam o conteúdo revolucionário dos movimentos de reforma urbana, no noroeste da Europa, o caráter político das reformas gregorianas e o caráter itinerante da realeza, que encobrem teorias aceitas do desenvolvimento do Estado na região.

À luz da arte política de Carlos Magno, constata-se que o debate sobre a emergência do Islã e suas relações com a negociação da defesa militar coletiva da Europa, empreendida por ele, tem sido um tema importante na historiografia moderna, desde a obra de Henri Pirenne sobre Maomé e Carlos Magno.<sup>30</sup> Sem dúvida, existe consenso sobre a existência de um Mediterrâneo unido que se dividiu, vindo a se transformar na Europa Medieval, no Império Bizantino e nos Califados, durante o sétimo século.<sup>31</sup> Entretanto, enquanto a transição da antiguidade para o feudalismo tem sido tratada em termos de uma dinâmica estrutural, localizada na economia e na sociedade, por notáveis especialistas, como Perry Anderson, ou os historiadores da Escola dos Anais, certas obras já consideradas clássicas, como as de Pirenne e de outros especialistas do medievo enfatizam aspectos políticos.<sup>32</sup> Além disso, conhecimentos contemporâneos sugerem também que princípios democráticos e concepções populares de justiça substantiva impulsionaram essas mudanças. Desde os desafios dos profetas religiosos radicais, até a mobilização por reformas, lideradas por autoridades seculares e religiosas, a mobilização de turbas urbanas, em termos de "uma nova e irada intolerância em relação ao *status quo*", fornecem um contexto fundamentalmente novo para a organização dos reinados e da Igreja Cristã.<sup>33</sup> Como adverte Karl Leyser, "uma expansão da conscientização e das faculdades de

---

<sup>30</sup> Embora seja considerado como um texto pioneiro entre historiadores contemporâneos, a tese de Pirenne é claramente articulada com a **Filosofia da História**. Henri Pirenne, **Mohammed and Charlemagne**. London: Allen & Unwin, 1939; e Hodges, Richard & David Whitehouse, **Mohammed, Charlemagne & the Origins of Europe, Archeology and the Pirenne Thesis**. Ithaca: Cornell University Press, 1983. Ver também: Joseph R. Strayer. **Medieval Statecraft and the Perspectives of History**. Princeton: Princeton University Press, 1971.

<sup>31</sup> Fernand Braudel. **The Mediterranean and the Mediterranean World in the Age of Phillip II**. London: 1972/3 2 vols.; e Judith Herrin. **The Formation of Christendom**. Princeton: Princeton University Press, 1987.

<sup>32</sup> Perry Anderson, **Passages from Antiquity to Feudalism**. London: NLB, 1974 e C. Wickham. "The Other Transition: From the Ancient World to Feudalism". **Past and Present**. 103, (1984) pp. 3-36. Para uma perspectiva diferente, ver: Dietrich Gerhard **Old Europe: A Study of Continuity 1000-1800**. New York: Academic Press, 1981.

<sup>33</sup> "The wars Henry IV, after his return from Canossa, waged against his enemies in Germany bore a revolutionary character on both sides". Karl Leyser, "The Gregorian Revolution and Beyond" **Communications and Power**. London: Hambledon Press, 1982, p.14.

percepção do estrato até então silencioso da massa de *laboratores*, os desprivilegiados, pertenciam aos desenvolvimentos revolucionários despertados pela profundidade e amplitude do grande conflito no *Reich*".<sup>34</sup> Embora a evidência da conscientização popular deva ser inferida dos documentos eclesiásticos, das ações reais e dos assuntos de alta política, como se encontram historicamente registrados, as relações entre governantes e governados, com seu caráter direto e conteúdo substantivo, sustentam a descrição causal, de Hegel, de revolta, de reforma e do papel dos princípios democráticos que produziram a ordem medieval.

O reino medieval sustentava-se em técnicas de governo pessoais, diretas e transparentes, contidas no conceito de Leyser de *reinado itinerante*.<sup>35</sup> Como afirma Leyser: "O reino existia para executar certas tarefas consentidas através de um *pacto*." Se o governante falhasse em executá-las, todas as obrigações para com ele desapareceriam.<sup>36</sup> Uma análise das práticas políticas regionais e locais dos governos Otonianos e Sális sugere que seus *reinados itinerantes* forneceram uma fórmula política alternativa que permitia a manutenção da ordem, da defesa militar e da colonização. Longe de ser um episódio disfuncional destinado a ser restabelecido pelas instituições de um Estado centralizado numa simples capital, os *Reis Itinerantes* governavam efetiva e eficientemente pelo caminho, fazendo justiça, resolvendo conflitos e negociando a paz, sem leis escritas e sem documentação registrada de uma burocracia central.<sup>37</sup> Os Reis do noroeste da Europa monopolizavam a comunicação, controlavam o comércio e estabeleciam a legitimidade necessária ao realizarem entradas solenes, coroações e outras demonstrações régias.<sup>38</sup> Na verdade, após a perda pela dinastia Otoniana de suas colônias entre os eslavos, nos finais dos anos 900, as minas de prata das montanhas Harz forneceram uma fonte de riqueza alternativa durável. A prata expandiu o domínio Otoniano bem depois da dinastia Carolíngia (frequentemente considerada como a responsável pela histórica norma centralizada francesa) ter-se dispersado por autoridades regionais.

---

<sup>34</sup> Idem, *Ibidem*, p. 15.

<sup>35</sup> Karl Leyser. "Medieval Germany and its Neighbors" *Communications and Power*. London: Hambledon Press, 1982, p. 94.

<sup>36</sup> Leyser, "Ottonian Government" *Idem*, p. 150.

<sup>37</sup> Leyser sustenta que seria errado considerar a origem e o desenvolvimento do reinado itinerante como "arcaico, primitivo e atrasado", ou como antecipando o excepcionalismo germânico. "Medieval Germany and its Neighbors, 900-1250" *Communications and Power*, London: Hambledon Press, 1982, p. 70.

<sup>38</sup> Leyser, *Idem*, p. 94.

Em resumo, o problema fundamental acerca dos governantes medievais não é o modo como eles prefiguraram Estados absolutos, mas como administraram a justiça, legitimaram suas regras e asseguraram igualmente a riqueza e a defesa comum. Algumas análises recentes sobre a ordem medieval contradizem os trabalhos anteriores que procuraram extrapolar o absolutismo do século XVII, de volta ao período medieval, ou ali encontrar instituições, quando nessa época eram as mudanças e as relações pessoais que definiam a política.<sup>39</sup> A diversidade e a complexidade da política medieval também contradizem aqueles estudos que exageram o poder papal e a influência da lei canônica sobre os processos locais, além de apontar para a ausência da descrição da ordem medieval como extensão da dominação familiar. Da mesma forma, as concepções impessoais da dominação, no capitalismo de mercado, que sustentam a análise marxista deixam de captar o caráter pessoal e o conteúdo substantivo da política medieval.<sup>40</sup>

Os enfoques na arte de governar de Carlos Magno e nas reformas gregorianas como os momentos políticos que modelaram a ordem medieval também fornecem novas perspectivas às teorias sobre a transição para o feudalismo, que enfatizam o caráter único do século XII.<sup>41</sup> Berman, Bloch, Anderson, Morris e outros discutem os tipos de burocracia, lei canônica, erudição pessoal e administração central, emergentes durante o século XII, mostrando que diferem fundamentalmente das relações pessoais e fluxos que caracterizaram a política medieval anterior. Mas, como observa Reynolds: "Por que todos esses tipos de mudança acontecem no decurso e por volta do século XII e de que maneira estavam conectados entre si?".<sup>42</sup> Tanto a **Filosofia da História** de Hegel como investigações recentes sugerem que a arte de governar de Carlos Magno e as reformas gregorianas forneceram as condições políticas que estão na origem e nos fundamentos dos acontecimentos do século XII, um século tão enfatizado pelos historiadores.<sup>43</sup>

---

<sup>39</sup> Karl Leyser assinala: "A velha escola assumiu, com algumas exceções, o Estado e um aumento de atribuições administrativas do governo, sem colocar questões muito precisas sobre seu funcionamento, no dia a dia. Nessa sua abstração, era uma sombra da história das instituições que realmente não existia" in "Medieval Germany and its Neighbors, 900-1250" p. 80. Por velha escola, Leyser entende: C. C. Bailey, **The Formation of the German College of Electors in the Mid-Thirteenth Century**. Toronto: 1949; e Heirich Mittels, **The State in the Middle Ages: A Comparative Constitutional History of Feudal Europe**. Amsterdam: North-Holland, 1975.

<sup>40</sup> Leyser, "Medieval Germany and its Neighbors, 900-1250", **Idem**, p. 179.

<sup>41</sup> Perry Anderson, **Passages from Antiquity to Feudalism**. London: Verso, 1974; Herald Berman, **Law and Revolution**. Cambridge: Harvard University Press, 1983; Marc Bloch, **Feudal Society 1: The Growth of Ties of Dependence**. London: Routledge, 1965; e Colin Morris, **The Papal Monarchy: The Western Church, 1050-1250**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

<sup>42</sup> Suzans Reynolds, **Fiefs and Vassals: The Medieval Evidence Reinterpreted**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

<sup>43</sup> Berman, **Law & Revolution**.

Com efeito, Reynolds conclui sua revisão das análises causais da política medieval com a sugestão de que "Se procuramos entender as mudanças nas relações políticas e os direitos e obrigações de propriedade, precisamos prestar mais atenção em outros fatores. Primeiro, na política e nos acontecimentos de fato".<sup>44</sup>

Um dos argumentos centrais desta seção tem sido o de demonstrar que a **Filosofia da História** de Hegel (e historiadores recentes) fornece uma determinada explicação causal que vincula a arte de governar de Carlos Magno e as Reformas Gregorianas aos desenvolvimentos institucionais subseqüentes, na ordem medieval. Finalmente, um outro argumento central deste artigo, o de que a justiça substantiva conduz os acontecimentos da conjunção crítica, já aparece nos relatos dos historiadores medievalistas. Por exemplo, Reynolds afirma que o termo vassalo deve ser substituído porque a compreensão corrente não consegue captar a realidade de que "A cultura medieval incorporava, por um lado, a crença na hierarquia, na obediência e na lealdade e, por outro, no costume, na justiça imanente, na mutualidade das obrigações e no julgamento coletivo".<sup>45</sup>

Finalmente, as hipóteses causais de Hegel acerca da arte de governar, da reforma religiosa e da ordem medieval devem ser diferenciadas daquilo que Reynolds denominou como o mito que explica o desenvolvimento feudal pelo costume da vassalagem pessoal e concessões de feudos a bandos guerreiros. Reynolds afirma que esse argumento está baseado em um texto do século XII, intitulado *libri feudorum*, no qual se descreve a época anterior supostamente como uma era de migrações. "Entre a queda do Império Romano e o desenvolvimento daquilo que era considerado como governo moderno civilizado, a Europa esteve mergulhada, assim se pensava, num estado de barbárie no qual as idéias de bem estar, espírito público e lei racional foram mantidas vivas apenas pela Igreja".<sup>46</sup>

A análise de Hegel estabelece junção entre a arte de governar de Carlos Magno, as Reformas Gregorianas e os desenvolvimentos medievais subseqüentes, mas evita tanto esse mito da época negra quanto os exageros na ênfase à burocracia estatal, à lei e à formação erudita, tão enfatizadas pelos especialistas em século XII. Ao contrário, a **Filosofia da História** acentua os momentos políticos, as concepções correntes de justiça substantiva e a transparência do Reino medieval. Pode-se afirmar que esses princípios são sustentados pela evidência empírica acumulada desde então.

---

<sup>44</sup> Ibid. p. 482.

<sup>45</sup> Reynolds, **Fiefs and Vassals**, p. 35.

<sup>46</sup> Ibid., p. 483.

#### **Conjunção Crítica 4: A reforma protestante e os primórdios do sistema estatal moderno**

A hipótese causal de Hegel sobre a Reforma Protestante, considerada como a quarta conjunção crítica analisada na **História da Filosofia**, mostra que ela produziu, de início, revoltas camponesas por toda a Europa e, só então, definiu as identidades nacionais e as relações exteriores do sistema nascente de Estado Moderno. Pois é somente a partir de 1520 que a ordem medieval, baseada nos princípios imperiais e papais do poder universal, deu lugar às novas igrejas e às identidades nacionais. As pesquisas recentes são amplamente concordes com a análise de Hegel, destacando tanto experiências nacionais diversas, quanto nexos causais similares, entre traduções da Bíblia, revoltas populares e o desenvolvimento de novas relações entre as igrejas e o Estado e de relações inter-Estados.<sup>47</sup> Embora trabalhos de especialistas contemporâneos indiquem que Hegel tenha exagerado as oportunidades de incorporação popular através da primogenitura,<sup>48</sup> certos conceitos novos, como “confessionalização”,<sup>49</sup> sustentam as teses centrais da análise hegeliana e esclarecem os laços existentes entre Estados nacionais emergentes e igrejas pós-reformistas.

Uma vez mais, a análise de Hegel concentra-se nos momentos políticos e na importância das concepções populares de justiça substantiva, durante a Reforma. Para ele, Lutero causou a Reforma protestante e as revoltas camponesas por haver desafiado aquilo que, de início, aparentava ser uma simples questão litúrgica. Contudo, os ensinamentos de Lutero ressoaram com impacto, pois recolocavam os princípios centrais do Cristianismo como assuntos de escolha individual, não de autoridade da Igreja. Tais assuntos explodiram em termos de reformas, revoltas e guerras camponesas, em grande parte por causa de erros políticos e intransigência, por parte da Igreja Católica. Simultaneamente, novas teologias surgiram, a partir da leitura da Bíblia em línguas nativas, causando revoltas populares que tentavam construir comunidades políticas baseadas no cerne das doutrinas cristãs.<sup>50</sup> Ao contrário das nações católicas onde permaneceu o uso do latim, as traduções

---

<sup>47</sup> Peter Binkle, **The Revolution of 1525: The German Peasant's war from a new Perspective**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1981.

<sup>48</sup> Paula S. Fichter, **Protestantism and Primogeniture in Early Modern Germany**. New Haven: Yale University Press, 1989.

<sup>49</sup> Heinz Schilling cunha o conceito de confessionalização para descrever as relações comuns entre Igreja e Estado, que se desenvolveram na Europa Ocidental entre 1550 e 1650. Ver: Heinz Schilling, **Religion, Political Culture, and the Emergence of Early Modern Society: Essays in German and Dutch History**. New York: E. J. Brill, 1992.

<sup>50</sup> Werner O. Packull, **Hutterite Beginnings: Communitarian Experiments during the Reformation**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1995.

da Bíblia usadas na Alemanha, Inglaterra e Escandinávia forneceram novas bases para a definição de identidades nacionais.<sup>51</sup>

As pregações pessoais, transparentes e diretamente populares também tiveram um papel condutor nos eventos da Reforma. Para Hegel, a Reforma Protestante forçou dirigentes a trazer para a esfera política as noções de direitos privados e obrigações recíprocas, que definiam as relações entre senhor e servo. A Reforma Protestante colocou, assim, a questão dos direitos para as massas populares, deixadas de lado após as cruzadas e pelo aventureirismo que havia sustentado reis, ordens reais e a Igreja Católica. Dessa perspectiva, o princípio da primogenitura ampliou os direitos populares.

As análises contemporâneas esclarecem que a primogenitura antecede a Reforma e que as reivindicações de reis e príncipes não conseguiram transformar as ordens sociais européias.<sup>52</sup> Na verdade, Hegel reconhece que os reis fracassaram ao tentar transferir obrigações e responsabilidades, decorrentes dos conceitos centrais de direitos privados, para a esfera pública. Ao contrário, as identidades nacionais no oeste europeu foram forjadas pelas guerras e não pela incorporação de populações, nem por uma redefinição da democracia na organização política. Para Hegel, foi a xenofobia popular que solidificou o controle dos aristocratas na política de corte e alicerçou o sistema estatal europeu do século XVII.

As análises recentes das revoltas e da Reforma sublinham também a centralidade das concepções populares de justiça substantiva. Como afirma Peter Blickle, o caráter central da Reforma Protestante está na “série de ataques e ameaças vindo de baixo” que conduziu a redefinição das relações entre Estado e sociedade.<sup>53</sup> Camponeses e cidadãos revoltaram-se contra o dízimo e os juros, cobrados por patrícios, mosteiros e conventos.<sup>54</sup> Por exemplo, as doze exigências da Guerra dos Camponeses eram a redução das taxas, a reforma religiosa, a abolição da servidão, a liberdade de caçar e pescar, a extensão dos direitos comunais, a declaração do evangelho como lei e o reconhecimento de Lutero, Zwínglio e outros líderes protestantes como juizes.<sup>55</sup> A inabilidade das guerras camponesas e das revoltas urbanas em construir instituições políticas duráveis tem sido uma

---

<sup>51</sup> Quanto ao impacto das traduções da Bíblia, ver: Christopher Hill, **The English Bible and the Seventeenth Century Revolution**. London: Penguin, 1993.

<sup>52</sup> Fichtner, **Protestantism and Primogeniture in Early Modern Germany**.

<sup>53</sup> Blickle, **The Revolution of 1525**, p. 187.

<sup>54</sup> Sobre grupos de reforma urbana, ver Brickle, **op. cit.** p. 167-180. O calvinismo em Genebra permanece como exemplo notável da institucionalização protestante. Ver: William G. Naphy. **Calvin and the Consolidation of the Genevan Reformation**. New York: St. Martins Press, 1994.

<sup>55</sup> Sobre as doze exigências dos camponeses alemães, ver: Blickle, **The Revolution of 1525**, p. 25-57.

preocupação constante dos analistas políticos, desde a análise de Engels sobre as revoltas camponesas na Europa.<sup>56</sup>

A análise contemporânea igualmente documenta a extensão da variação regional e nacional, durante o período da Reforma.<sup>57</sup> Na França, os reformadores urbanos enfrentaram uma dura repressão, que produziu guerras civis por todo o século XVI.<sup>58</sup> Os Países Baixos desenvolveram uma religião de Estado, desde 1523 até 1555, mas reprimiram sociedades secretas evangélicas e anabatistas.<sup>59</sup> As experiências da Espanha e da Itália mostram que a Reforma poderia ser revertida por meio de uma repressão decisiva, por parte da Igreja e do Estado.<sup>60</sup> Na Inglaterra, a Reforma ocorreu através da liderança do Parlamento e do Rei.<sup>61</sup> Ainda, em Schleswig, Holstein e Suécia, reis e príncipes conduziram a Reforma e instituíram religiões protestantes como de Estado.<sup>62</sup> Mesmo na Alemanha, as diferenças foram consideráveis.<sup>63</sup> A Reforma popular continuou em muitas cidades-livres imperiais, enquanto que camponeses e burgueses aliaram-se, na Bavária e Suábia, na Alemanha Meridional, e os anabatistas continuaram sua tradição radical.

---

<sup>56</sup> Friedrich Engels, **The Peasant War in Germany**. New York: International Publishers, 1966; e Bob Scribner & Gerhard Benecke, **The German Peasant War of 1525: New Viewpoints**. London: Allen & Unwin, 1979.

<sup>57</sup> Para análises comparativas, ver: Euan Cameron, **The European Reformation**. New York: Oxford University Press, 1991; e Bob Scribner, Roy Porter, & Mikulbais Teich, eds. **The Reformation in National Context**. New York: Cambridge University Press, 1994.

<sup>58</sup> Sobre a França, ver: Frederick J. Baumgartner, **France in the Sixteenth Century**, New York: St. Martins Press, 1995; e Janine Garrison, **A History of Sixteenth Century France, 1483-1598: Renaissance, Reformation and Rebellion**. New York: St. Martins Press, 1995.

<sup>59</sup> Alistair Duke, **Reformation and Revolt in the Low Countries**. London: Ronceverte, 1990.

<sup>60</sup> Sobre as estratégias políticas católicas em geral, ver: Robert Bireley, **The Counter-Reformation Prince: Anti-Machiavellianism or Catholic Statecraft in Early Modern Europe**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1990. Sobre a Espanha, ver: Marcel Bataillon, **Erasmus et l'Espagne**, Genève: Droz, 1991; e Anne J. Cruz e Mary Elizabeth Perry, eds. **Culture and Control in Counter Reformation Spain**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1992.

<sup>61</sup> Sobre o rei, parlamento e reforma na Inglaterra, ver: Eamon Duffy, **The Stripping of the Alters: Traditional Religion in England: 1400-1580**. New Haven CT: Yale University Press, 1992; Christopher Haigh, **English Reformations: Religion, Politics, and Society under the Tutors**. New York: Oxford University Press, 1993; Donna B. Hamilton & Richard Strier, eds. **Religion, Literature and Politics in Post-Reformation England, 1540-1688**. New York: Cambridge University Press, 1966; e D. G. Newcombe, **Henry VIII and the English Reformation**. New York: Routledge, 1995.

<sup>62</sup> Quanto à Reforma na Escandinávia, ver: Birget Sawyer & Peter Sawyer, **Medieval Scandinavia: From Conversion to Reformation circa 800-1500**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

<sup>63</sup> Sobre a Reforma na Alemanha, ver: James D. Tracy, ed. **Luther and the Modern State in Germany**. Kirksville: Sixteenth Century Journal Publishers, 1986; e Heinrich Lutz, **Reformation und Gegenreformation**. Munich: Oldenbourg, 1995.

A despeito das consideráveis variações regionais e nacionais, tanto Hegel quanto estudos recentes sublinham o impacto da Reforma e da Contra-Reforma na organização das identidades nacionais e nas relações entre Estado e Igreja. Afirma Heinz Schilling que práticas religiosas similares, tais como os grandes textos doutrinários, definiram não apenas o conteúdo externo, como também as relações internas dos primeiros Estados Modernos.<sup>64</sup> O conceito de confessionalização descreve a substituição da Cristandade Ocidental-Européia unificada, da Idade Média, por quatro Igrejas, a Luterana, a Calvinista, a Anglicana e a Católica Romana.<sup>65</sup> A percepção de Schilling das similaridades funcionais entre igrejas pós-reformistas contradiz os relatos marxistas e idealistas sobre a Reforma e o sistema estatal europeu. Para Schilling, quatro igrejas pós-reformistas realizaram alianças com os primeiros Estados Modernos e definiram as realidades políticas, sociais e organizacionais do primeiro sistema de Estado Moderno.<sup>66</sup>

### **Conjunção Crítica 5: A Revolução Francesa e a necessidade de um governo representativo popular**

A hipótese causal principal de Hegel sobre a Revolução Francesa discute como os homens, enquanto indivíduos, vieram, na sua esteira, a julgar assuntos políticos diretamente, mais na base de concepções de cidadania universal e de justiça substantiva, do que de noções passadas, de obrigação feudal, ou de santidade da propriedade privada. Os comentários políticos de Hegel sobre as três primeiras décadas após a Revolução Francesa fornecem uma série de hipóteses substantivas sobre a organização do governo popular representativo, na Alemanha, Inglaterra e França. São de especial interesse suas teses sobre a oportunidade do surgimento de nova liderança política através da reivindicação popular direta, a necessidade de estender e aprofundar a cidadania, o atraso das elites fundiárias tradicionais, o perigo de se unificar a Alemanha pela militarização e pelo fato novo da existência de políticos profissionais e das máquinas partidárias.<sup>67</sup>

---

<sup>64</sup> De acordo com Schilling, as confissões mais significativas foram: para o Luteranismo, a Confissão de Augsburg (1530), as Confissões Helvéticas (1536, 1566), o Consensus de Zürich (1549); para o Anglicanismo, o Common Book of Prayers (1549) e os Trinta-e-Nove Artigos (1563); para o Catolicismo, os cânones doutrinários do Concílio de Trento, especialmente a “Profissão de Fé Tridentina” (1564) e certas bulas papais. Schilling, **Religion, Politics, and the Emergence of Early Modern Society**. p. 205.

<sup>65</sup> Schilling, p. 23.

<sup>66</sup> O conceito de *religio vinculum societatis*, na lei alemã do século XVII, aponta para a importância das igrejas na consolidação das relações entre Estado e sociedade, após a Reforma protestante. Schilling argumenta que as identidades religiosas forneciam um equivalente funcional do nacionalismo que solidificava Estados durante os séculos XIX e XX. Schilling, **op. cit.** p. 234.

<sup>67</sup> **Hegel’s Political Writings**. Z. A. Pelczynski, Oxford: Clarendon Press, 1964.

Enquanto “A Constituição Alemã” (1800-1802) define os problemas da reforma constitucional germânica, após a Revolução Francesa, comentários subsequentes, em 1815 e 1831, fornecem uma análise comparativa mais rica dos riscos e oportunidades para a organização do governo popular representativo. A análise de Hegel, sobre a proposta de Friedrich I, de Württemberg, de ampliar o sufrágio e introduzir uma câmara legislativa central no Estado de Württemberg, baseou-se tanto num modelo, de mudança plebiscitariamente conduzida, que ele extraiu da República Romana, quanto numa cuidadosa análise burocrática de como a legislatura de Württemberg bloqueou a reforma constitucional. A análise de Hegel do debate parlamentar inglês sobre a *Reform Bill*, em 1831, reconhece que a venda de votos, que uma nova geração de políticos profissionais e que os grandes interesses corporativos forneceram um novo contexto para o governo popular representativo. No entanto, Hegel compara cenários onde há reforma com outros, onde há estabilidade, para concluir que a extensão do sufrágio pode produzir uma governância receptiva e responsável.

“A Alemanha não é mais um Estado”.<sup>68</sup> Assim começa o primeiro comentário político de Hegel, após a Revolução Francesa. Para se tornar de novo um Estado, a administração da defesa, as finanças e a lei necessitam ser centralizadas sob o controle de uma câmara popular representativa. Ao afirmar que a inclusão das massas é necessária para assegurar sociedades abertas, Hegel rejeita idéias anteriores sobre as oportunidades de construção do Estado Alemão através da combinação de sua religião protestante com a monarquia.<sup>69</sup> Para Hegel, os Estados do século XIX precisavam escolher entre a neutralidade (com risco de invasão, fraude e desgoverno) e o desenvolvimento de um novo patriotismo democrático, baseado na inclusão das massas. Além disso, Hegel conclui que os mecanismos mais viáveis de incorporação das massas populares, para assegurar sociedades abertas, são aqueles da política eleitoral competitiva e das instituições representativas.

Como poderia a Alemanha tornar-se de novo um Estado, após a Revolução Francesa? O rei Friedrich I, de Württemberg, é retratado como um rei-filósofo, nos tempos modernos, porque ele soube identificar as oportunidades de reformas domésticas significativas, na nova ordem europeia que se seguiu à derrota de Napoleão e ao Congresso de Viena. Em 15 de março de 1815, Friedrich I, de Württemberg, propunha uma nova

---

<sup>68</sup> G.W.F. Hegel, “Die Verfassung Deutschlands”, Werke I, **Fruhe Schriften**, Frankfurt: Suhrkamp, 1971, pp. 461-581.

<sup>69</sup> Notar a comparação com a Austria, Hegel, “Die Verfassung Deutschlands”, p. 571.

constituição, com instituições representativas, para o Estado de Württemberg.<sup>70</sup> Várias características da análise de Hegel sobre reformas constitucionais merecem atenção. Primeiro, os desenvolvimentos domésticos e internacionais estão intimamente ligados. Assim como faz no comentário político sobre a Constituição Alemã (1800-1802), Hegel se refere constantemente ao legado da Revolução Francesa (e à vitória de Napoleão sobre a Prússia, em 1806) como tendo terminado com as reivindicações aristocráticas de privilégio social e representação política. Entretanto, nove anos depois, Hegel encontrou no rei Friedrich I, de Württemberg, um ator capaz de ligar as pressões internacionais crescentes à necessidade de democratizar a política doméstica. As pressões pela democratização assumiram também a forma de “efeito demonstração”. A consciência popular, por toda a Europa, foi profundamente afetada pelos princípios democráticos universais da Revolução Francesa. Hegel pondera que, sem o estabelecimento de um governo popular representativo nos termos propostos por Friedrich I, de Württemberg, a Alemanha continuaria não apenas a limitar a liberdade individual, mas também seria condenada a ser fraca no plano internacional e incompetente no doméstico.

A segunda característica de interesse, no comentário de Hegel sobre Württemberg está na transparência e imediação das relações entre Estado e sociedade. Em vez de valorizar a gradual evolução dos direitos através dos séculos, nos termos das regras da lei civil, da inclusão política e da justiça social,<sup>71</sup> Hegel prefere os prospectos de uma profunda mudança política baseada no apelo direto do Rei em favor da incorporação popular. Para Hegel, o conflito político central se dava entre as aspirações do povo por um governo representativo baseado na nova consciência de liberdade, que a Revolução Francesa produziu por toda a Europa, e as elites antiquadas que reivindicavam noções datadas de lei e legitimidade, da Idade Média.

Terceiro, Hegel apresenta uma série de referências comparadas para defender tais reivindicações.<sup>72</sup> Ele busca duas comparações (uma de similaridade, outra de diferença) para esclarecer essa oposição das elites agrárias alemãs às reformas constitucionais de

---

<sup>70</sup> Frederich II propôs a eleição de representantes para uma única câmara, por períodos de três anos. Os limites ao voto seriam fixados em 200 Guildens e 25 anos de idade, enquanto que o financiamento da administração estatal seria centralizado sob o controle dessa câmara de representantes.

<sup>71</sup> Sobre a gradual redefinição de direitos que ocorreu durante três séculos na Inglaterra, ver: T. H. Marshall, **Citizenship and Social Class**, Cambridge: Cambridge University Press, 1950.

<sup>72</sup> O primeiro referendun comparativo é saído da teoria política clássica. Hegel descreve as propostas de Reforma de Frederich II como um chamado da elites agrárias germânicas ao Principado, nos termos da imagem clássica de Maquiavel. Para Hegel, **O Príncipe**, de Maquiavel, apelava às elites italianas para remover as forças estrangeiras da Espanha e França. Infelizmente, os príncipes alemães pareciam não ter essa vocação. Em vez disso, emergiu uma aliança conservadora contra as iniciativas reais de democratização.

Friedrich I, de Württemberg. A oposição de elite é primeiramente comparada à dinâmica da política interna clássica, da antiga Roma, na qual os aristocratas se opunham a alianças entre o Cônsul e a plebe. Hegel elabora esta dinâmica política a partir de relatos respeitáveis sobre Roma Antiga, esclarece os novos contextos gerados pelas estruturas sociais medievais e pela Reforma Protestante, aplicando então essa dinâmica na descrição das oportunidades políticas de mudança, na Alemanha do início do século XIX. Hegel assinala também a diferença de caráter dos interesses aristocráticos privados que conduziram à constelação particular da oposição conservadora na Alemanha. Dessa forma, a maneira pela qual os interesses agrários privados sufocaram as iniciativas reais, é esclarecida por paralelos históricos, com especial atenção às diferenças entre eles.

A análise das reformas constitucionais de Friedrich I, de Württemberg, é também elaborada em perspectiva comparada. Hegel procura contrastar a prolongada oposição feita pelas elites agrárias alemãs com a política eleitoral competitiva inglesa e, igualmente, com o rumo da revolução na França. As comparações de Hegel com a Inglaterra iluminam as possíveis implicações surgidas com a expansão do sufrágio. Hegel conclui que a política eleitoral inglesa, longe de incrementar tensões e produzir polarização, na verdade resultou no avesso disso. A hipótese causal, nesse caso, é a de que a política competitiva eleitoral pode impedir a escalada dos conflitos políticos porque os grupos de oposição tendem a focalizar sua fúria não nas instituições governamentais, mas no partido que está no poder. Antecipando os argumentos de Hofstadter, hoje clássicos, sobre a ascensão da oposição na política americana, o governo em exercício – não a administração do Estado em si – torna-se objeto de oposição, assim que a política eleitoral competitiva torna-se o centro do princípio de legitimação do governo representativo.<sup>73</sup>

Hegel também realiza comparações entre as histórias da França e da Alemanha. Embora a política francesa pós-revolucionária também seja caracterizada pelas mesmas tensões entre direitos universais, pela incorporação das massas populares, pelos novos sentidos da lei pública e pela resistência entre as elites agrárias, sua combinação particular diverge. A incorporação de setores populares, na França, configurou uma situação na qual a maioria enfrentava a oposição do rei e das elites agrárias. Em comparação, as iniciativas reais de democratização, em Württemberg, forçaram as elites agrárias a se opor ao rei. Hegel igualmente estabelece uma comparação histórica com as tentativas anteriores de organização de um governo popular representativo, em Tübingen (1514). Afirma ele que

---

<sup>73</sup> Richard Hofstadter, **The Idea of a Party System: The Rise of Legitimate Opposition**, Berkeley: University of California Press, 1969.

essa experiência também gerou reações conservadoras, assim como a rearticulação de noções indiretas de representação, saídas da lei medieval. Examina a seguir a política burocrática de oposição ao rei e ao povo. Descreve a morte lenta que as reformas constitucionais de Friedrich I, de Württemberg, tiveram, em gabinetes burocráticos, enquanto estiveram em mãos de representantes do Estado de Württemberg e das elites acadêmicas.<sup>74</sup>

A análise de Hegel, em 1831, da política eleitoral-partidária e do governo representativo popular inclui o reconhecimento de que, na Inglaterra, uma nova classe de políticos profissionais se havia alçado para dominar a política e que a corrupção política e os grandes interesses corporativos agora apresentavam uma série de problemas novos para o governo representativo popular. A despeito disso, Hegel afirma que a *Reform Bill* poderia produzir mudanças e alterar o sentido subjetivo do voto. Embora o predomínio da lei privada e a falta de inclusão popular formassem os contextos centrais dos debates sobre a *Reform Bill*, Hegel argumenta que os prospectos reformistas giravam em torno da aptidão dessa simples extensão do sufrágio em produzir reformas materiais substantivas. A lógica da escolha feita pelo eleitor estaria presa a esse contexto, porque somente um governo representativo popular, com eleições decidindo assuntos de política de Estado, é que poderia produzir escolhas cuidadosamente pesadas e responsáveis. Esse argumento choca-se com a realidade da venda generalizada de votos e da corrupção, no sistema inglês, fornecendo uma perspectiva para o eleitorado, que permanece central, na análise do comportamento eleitoral desde então.

Os prospectos de reforma iluminaram também as opções das elites. A copiosa experiência das elites inglesas com governos parlamentares e com a disposição de alternar-se no poder, tendiam a reforçar os prospectos de Reforma. Contudo, Hegel nota também o surgimento de uma nova classe de políticos profissionais, nesse contexto de interesses corporativos privados e de corrupção política. Se não se produzissem mudanças substantivas pró-reformas (provavelmente por causa do controle exercido pelas grandes corporações sobre a política eleitoral e o Parlamento) as elites de oposição radical ganhariam em popularidade por perseguir, dogmaticamente, princípios abstratos.

---

<sup>74</sup> O primeiro comitê de 25 representantes, estabelecido em 17 de abril de 1815, deixou quase intactas as propostas de reforma e remeteram-nas à Câmara de Estado. Ali, foram elas discutidas até fevereiro seguinte, sem aprovação ou veto. Pelo contrário, foi formado um novo comitê, maior, em 29 de fevereiro de 1816, apenas para gerar uma discussão complexa sobre quem, precisamente, detinha jurisdição. Depois que o outono chegou sem sinais de progresso, esse estado de coisas estacionou, após a morte do rei Friederich I, de Württemberg, em 29 de outubro. O novo Regente formou uma nova comissão com as elites agrárias, da qual não emergiu nem aprovações nem contra-propostas.

Referindo-se à análise de Lord Wellington desses *novi homines* que vendem votos como meio-de-vida, Hegel define os políticos profissionais em termos que antecipam a famosa conferência de Weber sobre a política como vocação. Porém, longe da nostalgia conservadora de Wellington, Hegel enfatiza a possibilidade de que uma nova dinâmica competitiva pudesse emergir da nova constelação de políticos profissionais, das políticas eleitorais e dos grandes interesses corporativos. A extensão do sufrágio e a realidade da corrupção podiam produzir a substituição dos estadistas tradicionais ingleses por políticos profissionais. Embora essas sejam apenas passagens, em seus comentários políticos, Hegel claramente antecipa os argumentos da teoria democrática de elite, de que a competição entre políticos profissionais pelos grupos de votantes, está no âmago da realidade da democracia nos tempos modernos.

Em suma, os comentários políticos de Hegel fornecem uma série de perspectivas comparadas e hipóteses empíricas sobre a constituição do governo popular representativo, após as guerras napoleônicas. Nesse sentido, seus comentários continuam a seqüência de conjunções críticas esboçada na **Filosofia da História**, ao traçar as implicações da nova consciência de liberdade, que se propagou por toda a Europa, na esteira da Revolução Francesa. Hegel estabelece conexões claras entre desenvolvimentos internacionais e domésticos, entre noções novas de direitos universais, a habilidade dos indivíduos para refletir, a capacidade das políticas eleitorais competitivas de produzir governância efetiva e as possibilidades das reivindicações populares diretas de produzir mudança.

Embora os conhecimentos diversificados e complexos sobre a Revolução Francesa e no decorrer das três décadas que se seguiram mereçam mais atenção, a análise comparada que Hegel realizou desses eventos e das experiências nacionais européias permanece como inovadora. A pesquisa recente tende a enfatizar as dimensões sociais e culturais da mudança.<sup>75</sup> Contudo, interpretações amplas e análises causais da Revolução Francesa são geralmente consistentes com a narrativa de Hegel, na **Filosofia da História** e nos comentários políticos.<sup>76</sup>

---

<sup>75</sup> Como trabalhos recentes de revisão, ver: Lewis Gwynne, **The French Revolution: Rethinking the Debate**. New York: Routledge, 1993; Frank A. Kafker & James M. Laux, eds. **The French Revolution: Conflicting Interpretations**, Malabar, Fla: R. E. Krieger, 1989; e Colin Lucas, ed. **Rewriting the French Revolution**, New York: Oxford University Press, 1991.

## CONCLUSÃO

Este artigo procurou utilizar hipóteses causais e perspectivas comparativas da **Filosofia da História**, de Hegel, para compreender o caráter político e o conteúdo substantivo das conjunções críticas da democratização, na história da Europa Ocidental. Ao tentar esclarecer as hipóteses de Hegel e ao rever a evidência empírica acumulada desde suas análises, este breve exercício sugere que os conceitos de conjunções críticas e *path dependence* possam ajudar a descrever as mudanças periódicas e súbitas que reorganizam as relações entre Estado e sociedade. Nestas relações, as conjunções críticas são raras, entretanto aglutinam fenômenos políticos comparáveis que 1) são causa e conseqüência de mudanças na consciência popular de justiça; 2) redefinem a democracia remetendo-a a princípios básicos; 3) são determinadas por fatores tipicamente políticos, tais como negociações, pactos e acordos; 4) compartilham de uma imediação e de uma transparência singulares, nas relações entre Estado e sociedade. Esta conclusão revê as hipóteses causais, as perspectivas comparativas e a evidência histórica apresentadas neste artigo.

Talvez a conclusão mais importante deste exercício seja que a democracia é um princípio não restrito apenas a determinado regime formal ou a um período histórico particular. Ao contrário, as conjunções críticas têm redefinido as relações entre Estado e sociedade na medida em que a transparência, a imediação e o conteúdo substantivo das reivindicações populares diretas reformularam princípios democráticos. Os gregos antigos criaram princípios democráticos através de simples regras randômicas de representação, que entrelaçaram-se com os vínculos tribais. Em Roma, os cristãos formaram uma comunidade baseada na aceitação universal da “regra de ouro”. Na Europa Medieval, os *reinados itinerantes* colocavam os agentes reais *in situ* e não atrás das muralhas dos castelos e das barreiras burocráticas, enquanto que hereges, reformadores urbanos, elites da igreja e realeza atendiam às novas demandas populares de mudança do *status quo*. A Reforma Protestante tentou inicialmente eliminar toda intermediação entre as comunidades e Deus, criando-se então as grandes religiões nacionais, que definiram o primeiro sistema de Estado Moderno na Europa. Finalmente, a Revolução Francesa deu por obsoletas antigas reivindicações de legitimidade, lei e tradição, ao eliminar todas as idéias e instituições do passado que pudessem interferir com a relação direta entre cidadão e

---

<sup>76</sup> Talvez o mais influente estudo comparativo da Revolução Francesa seja: Theda Skocpol, **States and Social Revolutions**, Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

governo. Em suma, essas conjunções críticas dispunham de uma transparência e imediação únicas, que ligavam os setores populares aos governantes e articulavam novas percepções de justiça substantiva baseada em princípios democráticos.

Outra conclusão, que procuramos evidenciar nesta revisão histórica, é que os estudos de política comparada necessitariam ultrapassar a infeliz dicotomia, entre as teorias das elites e as participativas, da democracia, que tem dominado esse campo por mais de três décadas. Desde o trabalho de Schumpeter, as autodenominadas grandes correntes teóricas têm procurado restringir a significação da democracia e tentado focalizar a seleção competitiva de elites como característica essencial dela, na sociedade de massas.<sup>77</sup> Em oposição, os teóricos da participação têm argumentado que a significação da democracia não pode ser limitada e que mecanismos vários da expansão da cidadania e de concessão de maior poder à sociedade não apenas incorporam melhor as tradições liberal e democrática, mas também permanecem vitais para a organização da democracia contemporânea.<sup>78</sup> Ambas as perspectivas contêm virtudes. Entretanto, nem a limitação da definição de democracia a eleições competitivas, nem os simples apelos a uma participação maior, são suficientes para dar conta dos complexos problemas enfrentados por aqueles que constroem governos representativos no mundo todo.

O colapso do Império Soviético foi o ponto alto de uma série de notáveis transições, a partir de governos militares e autoritários, desde a década de 1970. Os cientistas políticos enfrentam hoje uma quantidade inédita de novos Estados nacionais e um sistema internacional complexo, no mundo pós-transição e pós-guerra-fria. A análise comparada apresentada anteriormente sugere que certas redefinições, igualmente cruciais, das relações entre Estado e sociedade, no passado, podem fornecer conceitos, métodos e teorias para a análise da mudança, nos dias de hoje. De fato, em vez de procurar encontrar um só conceito ou uma explicação única, os analistas de política comparada necessitam métodos e conceitos abertos, para compreender as novas redefinições regionais e nacionais de governos de representação popular.

---

<sup>77</sup> Para uma revisão da teoria democrática por uma perspectiva auto-proclamada como central, ver: Sartori, Giovanni, **Democratic Theory Revisited**, Chatham: Chatham House, 1987.

<sup>78</sup> Peter Bachrach, **The Theory of Democratic Elitism**. Boston: Little Brown, 1967; Carole Pateman, **Participation and Democratic Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

Sem dúvida, novas pesquisas seriam necessárias para melhorar a compreensão de problemas clássicos, tais como as tensões entre democracia e mercado, méritos relativos das instituições parlamentares e presidenciais, configuração do governo federal e unitário, problemas de organização dos partidos e de utilização dos meios de comunicação de massa, impacto de regras eleitorais, papel das estratégias de campanha, para citar apenas alguns problemas clássicos nas análises comparadas sobre democracia.

Neste texto, procurou-se ainda evitar o problema do viés da escolha, através da investigação sistemática de relatos históricos diversos, sobre os cinco períodos analisados pela **Filosofia da História** de Hegel.<sup>79</sup> A esse respeito, a análise precedente procurou seguir as estratégias de Lustick e Collier para reduzir os riscos de selecionar textos que sustentassem os argumentos de Hegel, aqueles que compartilhassem de pressupostos subjacentes ocultos, sobre política e sociedade. Ao contrário, este artigo submeteu os argumentos de Hegel às evidências empíricas acumuladas desde sua época, tanto as que afirmam quanto as que negam seus argumentos. É precisamente pela clareza dos argumentos causais, na **Filosofia da História**, de Hegel, que se possibilita a organização da pesquisa em seqüências de conjunções críticas através da história europeia e não por algum desconhecido viés subjacente, compartilhado por historiadores, cientistas políticos e Hegel.

Pode a comparação entre conjunções críticas do passado fornecer novas perspectivas sobre padrões contemporâneos de mudança? Embora mais análises e elaborações conceituais ainda sejam necessárias, um argumento central deste artigo já pode ser destacado: o conceito de conjunções críticas é capaz de despertar atenção para as notáveis transições políticas contemporâneas. Além das precauções inerentes às análises comparadas de acontecimentos recentes, outros cuidados são requeridos para o emprego de novos conceitos e métodos, necessários para se compreender os riscos e oportunidades da política democrática, em contextos regionais e nacionais diversos, deste *fin-de-siècle* pós-transição. O conceito de conjunções críticas sugere que a criatividade política – e não as estruturas econômicas, sociais ou políticas – determinará os desenvolvimentos, que as demandas populares diretas por justiça substantiva conduzirão os eventos e que os princípios democráticos reterão tanto as problemáticas dimensões do nivelamento social,

---

<sup>79</sup> Quanto ao problema do viés de seleção no uso da historiografia pelos cientistas políticos, ver: Ian Lustick, “History, Historiography, and Political Science: Multiple Historical Records and the Problem of Selection Bias”, **American Political Science Review**, vol. 90, no. 3, september, 1996, pp. 605-618; e David Collier, “Translating Quantitative Methods for Qualitative Researchers: The Case of Selection Bias” **American Political Science Review**, vol. 89, no. 2, june 1995, pp. 461-5.

quanto uma poderosa força legitimadora nas relações entre Estado e sociedade, por vias que vão além das eleições competitivas e do Estado de Direito.

A despeito de seu título, a **Filosofia da História** é um texto que sistematicamente compara conjunções críticas com similaridades e diferenças de trajetórias nacionais diversas. Não há uma teoria geral da história nos capítulos substantivos da **Filosofia da História**. Há apenas a busca sistemática por causa e efeito, durante as conjunções críticas que deram forma à história do Estado e da região. Não é por outro motivo que Carl Friederich convoca os estudiosos para uma discussão alongada da **Filosofia da História** de Hegel, sugerindo formulações para novas perspectivas da teoria e da análise da democracia e das relações entre Estado e sociedade de hoje.

Por fim, um comentário se faz necessário quanto ao aparente eurocentrismo desta análise e quanto às oportunidades para a análise de conjunções críticas e *path dependence*, em outros contextos nacionais e regionais. Embora este artigo tenha se concentrado na seqüência de conjunções críticas que reformularam as relações entre Estado e sociedade na história do noroeste da Europa, o conceito se presta à investigação em outras regiões. Por exemplo, trajetórias, reconhecidamente bem estudadas, de desenvolvimentos na América Latina (definidas dentro do paradigma de desenvolvimento dependente) também foram pontuados por momentos políticos de mudança. Durante tais momentos, desenvolvimentos subjacentes na economia, sociedade e cultura foram reformulados. Isso significa dizer que as conjunções críticas são experiências nacionais e regionais, que determinam situações básicas de desenvolvimento dependente, emergindo dos enclaves, do controle nacional, do populismo nacional e do investimento estrangeiro direto. Embora os autores das análises da dependência apresentem seus conhecimentos na tradição da economia política e de uma metodologia histórico-estrutural, a análise dos momentos políticos que tornaram possível a certos países da América Latina alterar os termos de sua inserção na economia mundial sugere que o conceito de conjunções críticas seja compatível com uma série de tradições teóricas e metodológicas. Da mesma forma, os notáveis avanços dos historiadores sociais e dos estudos que enfocam questões de raça, gênero e novas identidades, também parecem cabíveis na análise de conjunções críticas. Em suma, por análise da Europa e da América Latina não se pretende depreender a inexistência de conjunções críticas em outras civilizações, por exemplo, orientais. Com efeito, estudos tanto recentes quanto clássicos sobre relações entre Estado e sociedade, de caráter pré-europeu, na Ásia Central, China e Índia sugerem que súbitos períodos de mudanças profundas podem igualmente caracterizar suas respectivas experiências históricas.